



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Nº Protocolo: _____ / _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

1. DADOS DO REQUERENTE

Atenção: somente os legitimados indicados no art. 14 da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017 poderão requerer a REURB

Requerente (Pessoa física ou jurídica):

CPF/CNPJ:

Relação do requerente com o núcleo a ser regularizado (Ver art. 14 da Lei Federal 13.465/2017)

() Beneficiário, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

() Proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;

() Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

() Ministério Público;

Representante Legal (No caso de contratação de terceiros para conduzir o projeto de regularização)

2. CONTATO

Atenção: Toda comunicação será realizada através deste contato

Nome

Endereço para correspondência

Bairro

Cidade

CEP

E-mail

Telefone para contato

3. DADOS DO NÚCLEO URBANO

A regularização deverá englobar um núcleo urbano informal consolidado, sendo que a área mínima a ser regularizada é uma quadra ou assemelhado. A REURB é um instrumento de regularização coletiva, e não individual. O requerimento elaborado para um único imóvel será indeferido e arquivado.

Bairro:

Nome do Núcleo (Ex: Nº da Quadra ou denominação popular – vilas, etc)

Titularidade oficial: () Pública () Privada. Nome do Proprietário: _____

Renda Familiar predominante na área (salários mínimos = "SM"):

() Até 3 SM () De 3 SM a 5 SM () Acima de 5 SM

O Núcleo urbano a ser regularizado possui:

Área alagadiça e/ou sujeita a inundação? () Sim () Não Curso d'água e/ou nascentes? () Sim () Não

Área passível de deslizamento de terra? () Sim () Não Linha de transmissão da CEMIG? () Sim () Não

Nº de unidades do núcleo: _____ unidades Nº de unidades que aderiram à REURB: _____ unidades

Atenção: No caso de contratação de empresa pelos beneficiários, o processo somente será instaurado caso haja adesão de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos lotes.

4. INFRAESTRUTURA EXISTENTE

Tipo de Pavimento () Asfalto () Terra () Calçamento () Outro

Observação:

Iluminação Pública () Sim () Não

Abastecimento de água () Individual - Poço artesiano, Cisterna () Inexistente () Coletivo – COPASA () Outro: _____

Coleta de Lixo () Sim () Não

Coleta e tratamento de esgoto	() Individual - Fossa Séptica, Biodigestor () Coletivo - COPASA () Não há () Outro
Drenagem Pluvial	() Sim () Não

5. REQUERIMENTO E INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE REURB

Diante do exposto, requerer-se a regularização do núcleo informal consolidado supracitado, na modalidade (assinalar conforme predominância do núcleo):

- () **REURB S** – Interesse Social (unidades com renda familiar de até 5 salários mínimos; ou
() **REURB E** – Interesse Específico (aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o item acima).

6. SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF

Assinale um dos itens abaixo:

- Após a instauração da REURB, o requerente apresentará os projetos e demais documentos técnicos que compõem o Projeto de Regularização Fundiária – PRF, conforme o Termo de Referência disponível no site da Prefeitura, **no prazo de 120 dias corridos**. (Prazo prorrogável por mais 60 dias desde que solicitado, fundamentadamente, antes do término final do prazo regulamentar). O não atendimento desse prazo implica no indeferimento e arquivamento do projeto); **Ou**
- O requerente solicita a elaboração das peças técnicas pelo ente público. **Nestes casos, deve-se aguardar a inclusão do núcleo urbano no planejamento estratégico e orçamentário da secretaria.**

7. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente da legislação em vigor e que são verdadeiras as informações prestadas, bem como de possível responsabilização civil e criminal em caso de omissão e/ou fornecimento de informações inverídicas ou de descumprimento da lei.

Declaro que o processo possui adesão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos beneficiários inseridos no núcleo, conforme artigo 6º § 3º da Resolução Normativa da Comissão de REURB 02/25, sujeito a indeferimento do processo.

O Projeto de Regularização Fundiária – PRF deverá ser elaborado por meio de assessoria técnica multidisciplinar responsável pelas seguintes áreas: jurídica, urbanística, ambiental e social.

A assinatura deste requerimento dá anuência automática dos autores ou de quem detenha os direitos autorais para o Poder Público utilizar as peças técnicas e o projeto de regularização fundiária para a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Assinatura do Requerente

Assinatura do representante legal da empresa ou responsável técnico, se houver

8. CHECK LIST PARA O REQUERIMENTO DE REURB

O requerimento será indeferido caso não sejam apresentados todos os documentos listados neste check list e preenchido todos os campos indicados neste documento.

5.1	Documentação do requerente: a) Se pessoa física: Documento de identidade, CPF e comprovante de endereço (e/ou contrato de compra e venda); b) Se pessoa jurídica: CNPJ, Atos constitutivos; ata de eleição da diretoria; Documentos pessoais do representante legal; Apresentar, ainda, no caso de contratação de terceiros para conduzir o projeto: a) Procuração do requerente para o representante legal; e b) CNPJ ou CPF e documento de identidade do representante legal
5.2	Perímetro do núcleo urbano informal - NUI a ser regularizado, georreferenciado, sobreposto à imagem de satélite. Se possível, com demonstração das matrículas e transcrições atingidas. Indicar os confrontantes do núcleo a ser regularizado. O núcleo deverá ser delimitado por um polígono, sendo que a área mínima a ser regularizada é uma quadra ou assemelhado. Apresentar no formato impresso e no formato kml, salvo em CD/pen drive.
5.3	Apresentar relatório preliminar contendo: o histórico da ocupação; número de moradias a serem regularizadas, indicação dos responsáveis pela implantação do parcelamento do solo; tempo de ocupação; descrição da área e seu entorno (descrever a infraestrutura existente, existência de cursos d'água, áreas de risco, etc), qual a irregularidade que impossibilita a titulação dos seus ocupantes e demais informações/documentos sobre a área que possam elucidar a análise prévia.